

**REGULAMENTO OFICIAL
ULTRA DA GRATIDÃO 50KM
ALAGOINHAS-BA**

Capítulo I – O EVENTO

Artigo 1o. A **ULTRA DA GRATIDÃO**, será realizada no dia **15 de DEZEMBRO de 2024 (Domingo)**. É um evento de corrida em trail participativa e solidária, na zona rural da cidade de Alagoinhas Ba. Seu percurso é de estradão passando por eucaliptos.

Parágrafo único – O estilo do **Desafio é no modo Survivor**, ou seja, **o atleta é responsável por sua estrutura (hidratação, alimentação e apoio durante o percurso)**; Embora seja nesse modelo, Survivor, os atletas da Ultramaratona contarão com 3 (três) pontos de apoio para reposição e hidratação.

Artigo 2o. A largada será às **04h, na Praça dos Esportes, Centro, Alagoinhas-BA**. A chegada será no Sítio do Ultra, localizado a 500 m depois da Fazenda Cevacon. (estrادão para o Riacho da Guia).

Parágrafo único – O horário da largada ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como: tráfego intenso, comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3o. MODALIDADES

3.1 O evento contemplará a distâncias de 50 km solo e terá troféu para os 05 primeiros colocados no geral feminino e masculino. Além da distância da Ultra de 50 km, também é possível correr distâncias intermediárias a partir de 18 km.

3.2 O Desafio é de modalidade solo independente e podem participar atletas maiores de 18 anos de ambos os sexos, inscritos devidamente pelos meios oferecidos pelo organizador do evento.

3.3 O estilo do Desafio é no modo Survivor, ou seja, o atleta é responsável por sua estrutura (hidratação e alimentação) e apoio durante o percurso.

3.4 Na chegada no Sítio do Ultra, o atleta contará com hidratação e café da manhã.

3.5 Os atletas intermediários também contarão com ponto de apoio no km 16

Artigo 4o. A ULTRA DA GRATIDÃO, terá a duração média de 7:00 h. Após este tempo a organização do evento poderá realizar qualquer sorteio de brindes e/ou qualquer atividade de entretenimento no local de chegada.

Artigo 5o. Poderão participar da Ultra, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial do evento. Exceção para menores, que não será permitida a inscrição na prova (Art, 1o, § 8o, Norma 12, CBat). Será de responsabilidade dos PAIS a circulação de crianças e adolescente no trajeto da prova. Parágrafo único – No momento da retirada do Kit do atleta amador será exigido documento oficial de identificação.

Capítulo II – INSCRIÇÃO

Artigo 5o. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada na respectiva ficha, o participante aceita e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE.

Artigo 6o. As inscrições poderão ser efetuadas no período de 09.09.2024 à 10.12.2024, realizadas no site: www.ticketsports.com.br. Contato para dúvidas no e-mail: correndoparaviver@hotmail.com

Artigo 7o. O valor referente à inscrição será variável em Lotes:

Especial lançamento – Até 30/09 ou 30 vagas; R\$ 100,00

Primeiro Lote – Até 30/09 - R\$ 120,00

Segundo Lote – Até 31/10 - R\$ 140,00

Terceiro lote – Até 30/11 - R\$ 150,00

Quarto Lote – Até 11/12 - R\$ 160,00

Doação de + 2 kg de alimento, por atleta

Parágrafo Único. As inscrições pela internet serão encerradas no dia 10 de dezembro de 2024 ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de 200 (duzentos) participantes.

Artigo 8o. O atleta amador com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, terá direito ao DESCONTO DE 50% do valor da inscrição (Lei no 10.741, de 2003), observado o lote referência no art. 7o. O atleta deverá entrar em contato com a organização, antes de realizar a inscrição no site oficial do treino. Enviar foto legível do documento oficial para o e-mail:

correndoparaviver@hotmail.com para obter o CÓDIGO DE DESCONTO.

Artigo 9o. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio. A divulgação será realizada caso ocorra mudanças neste regulamento.

Artigo 10o. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição no site oficial do treino.

Artigo 11o. O valor da inscrição não será devolvido caso o participante desista do evento, ou por nenhuma outra hipótese.

Capítulo III – ENTREGA DOS KITS

Artigo 12o. A entrega dos kits do treino ocorrerá em data, horário e local a ser divulgado posteriormente. NÃO ENTREGAREMOS KIT FORA DESSAS DATAS/HORÁRIO.

Artigo 13o. O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar do treino e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida após o encerramento desse prazo.

Artigo 14o. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de identificação oficial.

Artigo 15o. O Kit do atleta IDOSO só poderá ser retirado por ele.

Artigo 16o. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica disponível no site: www.ticketsports.com.br.

Artigo 17o. Será apenas disponibilizado KIT COMPLETO para esse evento. Camisa, número de peito e sacola.

Artigo 18o. O atleta ou terceiro é responsável pela conferência do KIT na hora da sua entrega. Reclamações sobre a falta de itens no KIT não serão aceitas após a sua retirada.

Artigo 19o. Os tamanhos e modelos das camisas estarão disponíveis no ato de inscrição no site oficial do treino.

Parágrafo único: **É OBRIGATÓRIO o uso do NÚMERO DE PEITO** durante o evento para receber sua medalha de participação no momento da chegada.

Capítulo IV – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 20o. Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos 30 minutos de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 21o. É obrigação do participante do treino ter o conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado no Instagram: @ultra_da_gratidão e @correndo_para_viver.

Capítulo V – PREMIAÇÃO

Artigo 22o. Todos os atletas que concluírem o treino, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1o Não serão entregues medalhas e/ou brindes pós-prova, para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram do treino. § 2o Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número do peito. § 3o Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 23. Troféu, 50 km, para os 05 primeiros colocados no geral feminino e masculino. § 1o Não haverá premiação por faixa etária

Artigo 24. Os atletas das distâncias intermediárias receberão suas medalhas junto à entrega do kit do atleta. Não haverá premiação em troféu para essa modalidade.

Artigo 25o. Os atletas que forem sorteados e fizerem jus à oferta de brindes deverão comparecer ao local de cerimônia de premiação quando for chamado. O atleta que não comparecer perderá o direito ao objeto do sorteio.

Capítulo VI – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA.

Artigo 26o. Ao participar da **ULTRA DA GRATIDÃO**, o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o regulamento, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física.

Artigo 27o. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização do treino. A organização não se responsabilizará pela verificação ou aferição do bom estado de saúde dos atletas para realização do treino.

Artigo 28o. O competidor é responsável pela decisão de participar do treino, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo do percurso.

Artigo 29o. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em caso de internação ou lesões geradas pela

participação no treino. Porém, em cumprimento às normas, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes ao hospital local da Rede Pública de Saúde.

Artigo 30o. Haverá, veículos nos pontos de controle/apoio.

Artigo 31o. Serão colocados à disposição dos atletas, sanitários e/ou banheiros químicos femininos e masculinos no local da chegada.

Capítulo VII – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 32o. O (a) atleta que se inscreve e/ou participa do treino está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada em fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao treino, sem acarretar nenhum ônus aos realizadores e organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo / data.

Artigo 33o. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para o Grupo Correndo para Viver e/ou responsável pela organização do evento.

Artigo 34o. A filmagem, transmissão pela televisão ou internet, fotografias ou vídeo – tape relativos ao treino têm os direitos reservados aos organizadores. Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pelo responsável e/ou a empresa organizadora.

Capítulo VIII – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO TREINO

Artigo 35o. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão do evento, iniciado ou não, por questões de Segurança Pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspenso o treino, por qualquer um destes motivos, este será considerado realizado e não haverá designação de novo treino.

§ 1o Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão do treino (iniciado ou não) por questões de Segurança Pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

Artigo 36o. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora,

sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial.

§ 1o Na hipótese de adiamento do desafio e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

§ 2o Na hipótese de cancelamento do evento (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

Artigo 37o. O treino acontecerá com qualquer condição climática. O evento poderá ser cancelado caso condições adversas de tempo ou outra que coloque em risco a integridade física dos participantes, não havendo devolução do valor de inscrição para estes casos.

Capítulo IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 38o. Ao participar da **ULTRA DA GRATIDÃO**, o atleta aceita totalmente o Regulamento, participando por livre e espontânea vontade, assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação no evento, antes, durante e depois do mesmo.

§ 1º Aos atletas da ultramaratona é obrigatório o uso da mochila de hidratação

§ 2º Caso não façam o uso da mochila de hidratação serão convidados a abandonarem a prova. A não ser que tenham um carro de apoio à disposição, munido de água e outros produtos de uso rotineiro para realizar uma ultramaratona.

§ 3º Sugerimos para a segurança e bem-estar dos atletas o uso de faixas refletivas, boné, óculos de sol, protetor solar, roupa confortável e tênis para a realização do Desafio.

§ 4º **Haverá tempo limite para a realização do Desafio, de 06 (seis) horas.** Após esse tempo a equipe organizadora ficará desobrigada a esperar a conclusão do percurso por parte do atleta. Toda a estrutura será desmontada e o atleta, caso queira finalizar, ficará por sua conta e livre decisão de continuar.

Parágrafo Único. DAS DESCLASSIFICAÇÃO

1. Ter ajuda externa que incorra na não execução de todo o percurso do desafio a pé. 2. Não utilizar o número de peito durante todo o percurso da prova. 3. Não estiver usando todas as pulseiras de controle que serão distribuídas no percurso. 4. Fornecer aos organizadores, qualquer, informação não verdadeira

Artigo 39o. A Comissão Organizadora não disponibilizará guarda-volume. Esta não se responsabilizará por prejuízo com materiais e objetos que, porventura, os atletas venham a sofrer durante a participação do Evento.

Artigo 40o. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 41o. Haverá sinalização durante o percurso para a orientação dos participantes.

Artigo 42o. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir atletas ou equipes especialmente convidadas.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 43o. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para e-mail: correndoparaviver@hotmail.com para que sejam registradas e respondidas a contento.

Artigo 44o. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial do treino.

Artigo 45o. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 46. Ao se inscrever neste treino, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acatando todas as decisões da organização.

Alagoinhas/BA, 01/09/2024.

Organização: Grupo Correndo para Viver